



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto

Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 9)

CNM: 107656.2.0014131-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

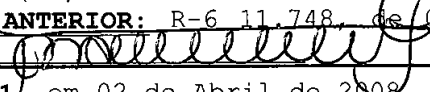
Fls.: 1

MATRÍCULA Nº 14.131

Porto Belo, 02 de Abril de 2008

IMÓVEL: Apartamento nº 301PE, localizado no 2º andar ou 3º pavimento andar do Residencial Sola das Gaivotas, situado na Rua Pardal, nº 134, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC, com área real privativa de 131,55m², área real comum de 20,77m², área real total de 152,32m², e 11,70% ou 60,03m² de fração ideal do terreno com área de 513,00m².

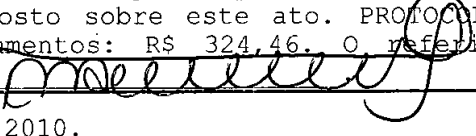
PROPRIETÁRIOS: 1) NIVEO STEFFEN, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.323.210-34, portador do RG nº 8024227157-RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com NORA HELENA PASTORI STEFFEN, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.549.050-00, portadora do RG nº 7021744731-SSP-RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gilberto Boll, nº 50, município de São Leopoldo-RS (18,1494% ideais do imóvel); 2) CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.428.684/0001-76, com sede na Travessa Roberto Caetano Facchini, nº 206, município de Nova Trento-SC (81,8506% ideais do imóvel).

REGISTRO ANTERIOR: R-6 11.748, de 02/04/2008, deste Ofício. A Oficial: 

R-1-14.131, em 02 de Abril de 2008.

TÍTULO: Divisão Amigável. **TRANSMITENTE:** NIVEO STEFFEN e sua esposa NORA HELENA PASTORI STEFFEN, acima qualificados.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA., acima qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição, Divisão, Especificação, Convenção e atribuição de Unidades, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas-SC, Livro nº 19-Notas, às fls. nº 03-07, Escrivão: Osvaldo Souza Filho. Certifico que pela escritura pública de divisão amigável, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 61.836,14 (Sessenta e Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos), passou a pertencer na sua totalidade à CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA.. Apresentadas a Certidões Negativas de Tributos exigidas por Lei. Consta da Escritura que não incide imposto sobre este ato. **PROTOCOLO Nº 24.616**, de 03/03/2008. **Esmolumentos:** R\$ 324,46. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

R-2-14.131, em 02 de Junho de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA., acima qualificada. **ADQUIRENTES:** RAFAEL LAURENT VEILLE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.598.629-42, portador do RG nº 6.237.767-4-SESP/PR, empresário, casado pelo regime da comunhão

Continua no verso



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

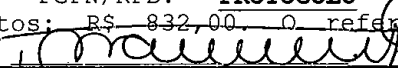
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

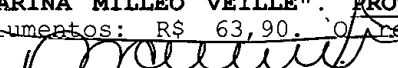
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0014131-33

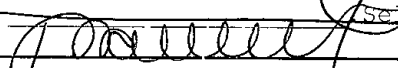
CONTINUAÇÃO

universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **KARINA MILLEO VEILLE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.962.689-00, portadora do RG nº 6.967.278-7-SESP/PR, secretária executiva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bruno Filgueira, nº 2160, ap. 701, Bairro Bigorrião, município de Curitiba-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02/03/2010, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 94, à fl. nº 152. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). O imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa transmitente, razão pela qual foi dispensada da apresentação da CND/INSS e da Certidão Negativa Conjunta PGFN/RFB. **PROTOCOLO** nº 33.923, de 11/05/2010. Emolumentos: R\$ 832,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

AV-3-14.131, em 02 de Junho de 2010.

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que **RAFAEL LAURENT VEILLE** e **KARINA MILLEO**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 17/01/2005 no Serviço Notarial do Distrito do Portão da Comarca de Curitiba-PR (livro 211-Notas, fls. 108/109, Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri), arquivada em cartório e registrada sob n. 3.867, L3, do 2º Registro de Imóveis de Curitiba-PR). Após o casamento a cônjuge passou a assinar "**KARINA MILLEO VEILLE**". **PROTOCOLO** Nº 33.923, de 11/05/2010. Emolumentos: R\$ 63,90. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

AV-4-14.131, em 20 de Fevereiro de 2015.

AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Certifico que o imóvel desta matrícula possui Inscrição Imobiliária nº "01.01.045.0476.007.007", conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC (Espelho do IPTU nº 29/2015), arquivado em cartório. **PROTOCOLO** Nº 56.742, de 30/01/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: DSX70668-GBIA

R-5-14.131, em 20 de Fevereiro de 2015.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** **RAFAEL LAURENT VEILLE** e sua esposa **KARINA MILLEO VEILLE**, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** **GLOBEX SERVIÇOS DE IMP. E EXP. E COMERCIO DE VEICULOS E ELETRONICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.132.643/0001-01, com sede na rua

Continua no item 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG766-4ZF6B-CNCZL-LXJDW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0014131-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 2

CONTINUAÇÃO R.5-14.131

Francisco dos Santos Lima, nº 220, casa 02, bairro Santo Inácio, município de Curitiba-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30/01/2015, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Porto Belo-SC, Tabela: Daisy Ehrhardt, livro nº 198, às fls. nº 182-184. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). **VALOR PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). A DOI foi emitida hoje e será enviada a Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 36.742, de 30/01/2015. Emolumentos: R\$ 1100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Selo de fiscalização: DSX70669-WLIP

AV-6-14.131, em 20 de Março de 2015.

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - Certifico que houve equívoco no ato de abertura da presente matrícula no tocante ao nome do Condomínio, sendo correto: "**Residencial Solar das Gaivotas**". **PROTOCOLO** Nº 57.275, de 19/03/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Selo de fiscalização: DUS56949-OGB7

R-7-14.131: em 21 de Maio de 2015.

ÔNUS: Hipoteca. **DEVEDORA HIPOTECANTE:** GLOBEX SERVIÇOS DE IMP. E EXP. E COMERCIO DE VEICULOS E ELETRONICOS LTDA ME, acima qualificada. **CREDORA HIPOTECÁRIA:** BIAVATTI FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.882.826/0001-47, com sede na rua Alberto Muller Sobrinho, nº 97, bairro Portão, município de Curitiba-PR. **AVALISTAS:** 1) **BRUNNA BASSIL MIRANDA**, portadora do RG nº 81127158 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.523.539-22, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada na rua Vereador Jobar Cassou, 9145, bairro Santa Felicidade, município de Curitiba-PR; e 2) **JOAO FERNANDO BASSIL MIRANDA**, portador do RG nº 127709882 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.788.399-95, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente e domiciliado na rua Vereador Jobar Cassou, 9145, bairro Santa Felicidade, município de Curitiba-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária datada de 24/03/2015, lavrada no 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, Tabela: Oséas Ribas Ferreira Junior, livro nº 1271-N, às fls. nº 76-78 e Escritura Pública de Rerratificação datada de 12/05/2015, lavrada na mesma Serventia,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG766-4ZF6B-CNCZL-LXJDW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

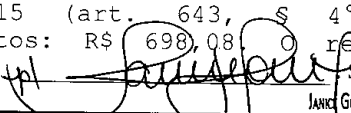
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

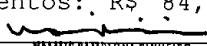
CNM: 107656.2.0014131-33

CONTINUAÇÃO

livro nº 1276-N, às fls. 101-101v (Procedência e eficácia confirmadas - art 490, do novo CN/14 da CGJSC). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 87.900,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com o constante da Escritura. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** Em primeira única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula. A garantia hipotecária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 1.484 do Código Civil o bem dado em garantia foi avaliado em R\$ 87.900,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Recolhido o FRJ (nosso número: 50020.1122.4229), em 16/04/2015, no valor de R\$ 263,70 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos), conforme autenticação bancária do Banco do Brasil nº 0.1A0.C1C.FB7.4BE.698 e confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC. **CONDIÇÕES:** as constantes da Escritura. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS/PGFN/RFB). A devedora hipotecante apresentou no ato da Escritura Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União no âmbito da RFB e da PGFN (que abrange inclusive o INSS). **PROTOCOLO** Nº 57.598, de 16/04/2015 (art. 643, § 4º, do novo CN/14 da CGJSC). Emolumentos: R\$ 698,08. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: DVO56516-Y8P9

JANICE GOULART MICHAM HORA
1ª ESCRIVÃO - AUTORIZADA

AV-8-14.131, em 01 de Julho de 2015.

CANCELAMENTO ÔNUS - HIPOTECA - A requerimento da interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca datado de 24/06/2015, assinado com firma reconhecida por autenticidade por Nilson Idelvino Biavatti, representante legal da credora **BIAVATTI FOMENTO MERCANTIL LTDA**, cuja procuração foi devidamente confirmada e arquivada, procedo ao cancelamento da Hipoteca objeto do **R-7 acima**, face a quitação total da dívida. **PROTOCOLO** Nº 58.271, de 10/06/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: DXV20260-H8QY

VALMIR PAMPLONA PINHEIRO
OFICIAL SUBSTITUTO

R-9-14.131, em 01 de Julho de 2015.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** GLOBEX SERVIÇOS DE IMP. E EXP. E COMERCIO DE VEICULOS E ELETRONICOS LTDA ME, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** GRIGORI VELOSO DUARTE, portador do RG nº 5887147-8 SESP-PR conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.752.369-69, oficial de justiça, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DENISE REJANE FLOSI**, portadora do RG nº 26.326.649-7 SSP-SP,

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG766-4ZF6B-CNCZL-LXJDW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0014131-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

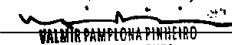
Fls.: 3

CONTINUAÇÃO R.9-14.131

inscrita no CPF/MF sob o nº 295.925.918-14, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pardal, nº 134, apto nº 301PE, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. **FORMA**

DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10/06/2015, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Porto Belo-SC, Tabela: Daisy Ehrhardt, livro nº 204, às fls. nº 65-67. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). **VALOR PARA FINS FISCAIS**

(ITBI): R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS/RFB/PGFN). A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 58.272, de 10/06/2015. Emolumentos: R\$ 1100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

 **VALMIR PAMPLONA PINHEIRO**
OFICIAL SUBSTITUTO
Selo de fiscalização: DXV20261-SFC0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG766-4ZF6B-CNCZL-LXJDW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto

Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 14.131.

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente por Nathalia Elisa dos Santos Magalhães (048.982.289-41)

Emolumentos:	R\$	25,16
FRJ:	R\$	5,71
ISS:	R\$	0,75
Total:	R\$	31,62



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HG161812-0A10
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG766-4ZF6B-CNCZL-LXJDW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado